

Lei Nº 619

Declara o dia 07 - sete - de abril de 1979  
como o dia mundial da Saúde

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas  
decreta, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Solicitando a casa a transcrição para o  
livro Noção as Solenidades comemorativas ao dia da Saúde,  
comemora no dia 07 de abril de 1979, organizada pelo Sr.  
Dr. Eurídio Caffre, integrando o hospital a comunidade,  
valorizando mais ainda nossa comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o  
cumprimento e execução da presente Lei pertencer, que a  
cumpram e a façam cumprir tão intimamente como nela se  
contém.

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas, 02 de abril de 1979.

---

Otaviano Ribeiro Verdy - Prefeito -